



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segurança, mobilidade urbana, acessibilidade, dignidade da pessoa humana e supremacia do interesse público, previstos na Constituição Federal, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, solicitando a realização de **vistoria técnica e reparo asfáltico na Rua Maria Carmem Almenara Calmon, em frente ao nº 1021, Bairro Planalto, Linhares/ES**, conforme demonstrado nas imagens anexas.

A presente solicitação tem por finalidade atender às reivindicações de moradores e usuários da via, tendo em vista a existência de buracos e desgaste na pavimentação asfáltica no endereço acima indicado, situação que compromete a segurança e a regular trafegabilidade local.

Conforme se observa nas fotografias anexas, o pavimento apresenta deformações e cavidades na pista de rolamento, obrigando motoristas e motociclistas a realizarem desvios repentinos, o que aumenta o risco de acidentes, colisões, quedas e danos materiais aos veículos.

A situação se torna ainda mais preocupante por se tratar de via utilizada diariamente por moradores, pedestres, ciclistas, motociclistas, veículos particulares, transporte escolar, serviços de entrega e veículos de emergência. A presença de buracos na pista também pode ocasionar danos em pneus, rodas, suspensão e sistema de direção, gerando prejuízos aos cidadãos.

Ressalta-se que, em períodos chuvosos, os buracos podem acumular água, dificultando sua visualização pelos condutores e agravando ainda mais o risco de acidentes, além de contribuir para a deterioração progressiva da pavimentação.

A manutenção da malha viária urbana constitui dever do Poder Público Municipal, sendo medida essencial para garantir mobilidade, segurança no trânsito, acessibilidade,





preservação do patrimônio público e melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, requer-se que a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** realize, com a maior brevidade possível, a vistoria técnica no local e a execução dos serviços necessários de **tapa-buracos, nivelamento e recomposição da pavimentação asfáltica** na **Rua Maria Carmem Almenara Calmon, nº 1021, Bairro Planalto**, restabelecendo as condições adequadas de circulação e segurança.

Diante do exposto, requer-se o acolhimento da presente solicitação, por se tratar de medida de interesse público, voltada à segurança viária, à preservação do patrimônio dos munícipes e à melhoria da infraestrutura urbana do Município de Linhares/ES.

Plenário “Joaquim Calmon”, 6 de julho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003600370031003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **06/07/2026 15:57**

Checksum: **3A80D57994A728314B08306958DD9CF97D798B3F2C3762D755EA0F48565EC498**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003600370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.